



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

OBJETO:			MUNICÍPIO:				PRAZO PROPOSTO				
SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANÍBAL DE SÁ PINTO			SÃO JOSÉ DO RIO PARDO				INÍCIO: APÓS LICITAÇÕES E CONFIRMAÇÃO FINANCEIRA DO CONVENIO				
							PRAZO GERAL: 120 DIAS				
ITEM	SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		4ª ETAPA		TOTAIS
			Prazo de liberação: em 30 dias após a assinatura do convênio.	PRAZO DE EXECUÇÃO 30 DIAS	Prazo de liberação: após a prestação de contas da Etapa 1.	PRAZO DE EXECUÇÃO 30 DIAS	Prazo de liberação: após a prestação de contas da Etapa 2.	PRAZO DE EXECUÇÃO 30 DIAS	Prazo de liberação: após a prestação de contas da Etapa 3.	PRAZO DE EXECUÇÃO 30 DIAS	
1	Serviços Preliminares		53,89%		46,11%		0,00%				100,00%
		R\$ 135.431,45	R\$ 72.990,60	R\$ 62.440,86	R\$ -	R\$ 135.431,45					
2	Drenagem		15,72%		52,35%		31,93%				100,00%
		R\$ 154.605,05	R\$ 24.308,18	R\$ 80.929,47	R\$ 49.367,40	R\$ 154.605,05					
3	Pavimentação		14,29%		39,39%		46,32%				100,00%
		R\$ 438.694,43	R\$ 62.701,22	R\$ 172.794,05	R\$ 203.212,92	R\$ 438.708,19					
4	Sinalização Horizontal (sinalização viária)		0,00%		0,00%		100,00%				100,00%
		R\$ 1.726,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.726,81	R\$ 1.726,81					
5	Passeio Público (859,80 m2) / Grama (1.725,94 m2)		0,00%		0,00%		100,00%				100,00%
		R\$ 50.375,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.375,62	R\$ 50.375,62					
6	Iluminação Pública		0,00%		5,55%		94,45%				100,00%
		R\$ 69.166,63	R\$ -	R\$ 3.835,62	R\$ 65.331,01	R\$ 69.166,63					
TOTAL COM BDI		R\$ 850.000,00									
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM BDI											
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS			R\$ 160.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 370.013,76	R\$ -	R\$ 850.000,00				
% EFETUADA NA ETAPA			18,82%	37,65%	43,53%	0,00%	100,00%				

THALES MARIN
Coordenador de Planejamento e Obras

ÁUREO VIANA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Obras e Serviços

JOSÉ EDUARDO F. DE CASTRO
Coordenador de Planejamento e Obras

CIBELE LUITZ COSTA
Arquiteta Municipal